

<LOGOTIPO>
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 8450º/2023.

O GESTORA, SANDIELLE FERREIRA TAVARES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de AQUISIÇÃO DE TACOGRAFO SEVA DT-1050 E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A MANUTENÇÃO DO VEICULO MICRO-ONIBUS PLACA ONY-3601 JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SEC. DE EDUCACAO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
411	4	14	12	361	10008	311	3.3.90.30	101	Municipal	2.290,00
417	4	14	12	361	10008	311	3.3.90.39	101	Municipal	750,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

GOIÁS PARABRISAS LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 07.799.058/0001-96.

LOTE /ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	TACOGRAFO SEVA DT-1050		1,00	UN	2.290,00	2.290,00
2/1	SERVIÇO MANUTENÇÃO E REGULAGEM DO CRONOTACOGRAFO		1,00	SV	123,62	123,62
2/2	SERVICO METROLOGICO DE ENSAIO DO CRONOTACOGRAFO		1,00	SV	152,44	152,44
2/3	SERVICO METROLOGICO DE SELAGEM DO CRONOTACOGRAFO		1,00	SV	73,94	73,94
2/4	SERVIÇO INSTALAÇÃO TACOGRAFO		1,00	SV	250,00	250,00
2/5	SERVIÇO DE PROGRAMAÇÃO TACOGRAFO SEVA/ FIP		1,00	SV	150,00	150,00
TOTAL VENCEDOR						3.040,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SEC. DE EDUCACAO de BARRO ALTO-GO, aos 03/10/2023.



SANDIELLE FERREIRA TAVARES
GESTORA

Sandiele Ferreira Tavares
Secretária Municipal de
Educação
Decreto nº 012/2021